



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Nº 165/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 047/SVM/2024**

PROCESSO Nº 6027.2024/0008481-6

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 165/SVMA/2024**

**CONTRATO Nº 047/SVMA/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2024/0008481-6**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/22/SIURB – ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 007/SIURB/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. – CNPJ Nº 38.894.804/0001-54.

**OBJETO:** Contratação de serviços de: I) cadastro; II) planta ampliada; III) planta expropriatória e, IV) laudo de avaliação de imóveis afetados pelo Decreto Municipal nº 63.066/23, que declarou de utilidade pública para desapropriação imóveis particulares necessários à ampliação do Parque Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia – Estrada da Colônia Mario Reimberg Christe, nº 2231 – Subprefeitura e Distrito de Parelheiros - conforme ARP [102062516](#).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 45 (quarenta e cinco) dias**, tendo seus efeitos retroagidos à 06/09/2024.

O Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO E DO MEIO AMBIENTE – SVMA, CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, sediada na Alameda Santos, nº 1.357, 8º Andar – Cerqueira César - São Paulo – SP – CEP: 01.419-908, e-mail: [financeiro@nucleoengenharia.com.br](mailto:financeiro@nucleoengenharia.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 38.894.804/0001-54, neste ato representada pelo Senhor **ARLEI GOMES**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário desta Pasta, sob o SEI nº 110399404, do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de 24/09/2024, à página 274, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 047/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 45 (quarenta e cinco) dias**, tendo seus efeitos retroagidos à 06/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.  
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**  
**CONTRATANTE**

---

**NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**  
**ARLEI GOMES**  
**CONTRATADA**



**ARLEI GOMES**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 30/09/2024, às 15:38.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
**Secretário(a)**  
Em 01/10/2024, às 10:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111395612** e o código CRC **4535C2AE**.